

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM QUÍMICA - PPGPQ/CCET**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 02/2023/PPGPQ/CCET

**A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Química da Universidade Federal de São Carlos - PPGPQ/UFSCar, em conformidade com o Regimento Interno do PPGPQ/UFSCar, torna público que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional para o 1º semestre de 2024, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital.**

As informações sobre o PPGPQ/UFSCar (corpo docente, linhas de pesquisa, disciplinas, normas, entre outras) devem ser consultadas na página oficial do programa <https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br> ou por meio de sua secretaria através do e-mail [ppgprofq@ufscar.br](mailto:ppgprofq@ufscar.br). Além disso, o profissional interessado deve consultar os vídeos listados nas playlists abaixo:

Playlist 1 (características do curso): [https://youtu.be/86HrdQ9Hocw?si=9s5\\_0XbW80QFG9HI](https://youtu.be/86HrdQ9Hocw?si=9s5_0XbW80QFG9HI)Playlist 2 (novo site do PPGPQ): <https://youtube.com/playlist?list=PLCszF4tBb-BMbE2P9qoaML60VdIFb058w&feature=shared>Playlist 3 (workshop sobre o PPGPQ): [https://youtu.be/2yMo\\_7KxMLw?si=ESbaoi2TUjvgT0X7](https://youtu.be/2yMo_7KxMLw?si=ESbaoi2TUjvgT0X7)**NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO - MESTRADO PROFISSIONAL**

A Coordenação de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Química da UFSCar (PPGPQ/UFSCar), atendendo ao disposto no artigo 9º, parágrafo único, do seu Regimento Interno (<https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/o-programa/regimento-interno>), baixa as seguintes normas:

**I - DOS PRAZOS**

Art. 1º - O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em modalidade remota.

§ 1º - Após a divulgação do Edital, pedidos de impugnação ou de esclarecimento poderão ser feitos pelo e-mail [ppgprofq@ufscar.br](mailto:ppgprofq@ufscar.br) durante todo o período de inscrição.

§ 2º - Não sendo apresentado pedido de impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-lo.

§ 3º - Eventuais pedidos de impugnação serão julgados pela CPG do PPGPQ. Em caso de acolhimento de quaisquer pedidos, a CPG adotará as medidas necessárias à resolução de qualquer ilegalidade apontada e divulgará o resultado do julgamento na página (eletrônica, se for necessário) do PPGPQ/UFSCar.

**II - DOS OBJETIVOS**

Art. 2º - O processo de ingresso tem como objetivo selecionar profissionais com vínculo empregatício e portadores de diploma de curso superior pleno em Química ou em áreas afins para o Curso de Mestrado Profissional do PPGPQ/UFSCar, nas áreas de concentração Ensino de Química e de Química Tecnológica.

**III - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Art. 3º - O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados pela CPG entre os docentes permanentes do PPGPQ/UFSCar e do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ/UFSCar) (Apêndice A).

Parágrafo único - Em função das informações colhidas nas fichas de inscrição dos candidatos (Anexo I), a CPG, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a substituição ou manutenção de membros da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página (eletrônica, se for necessário) do PPGPQ/UFSCar.

**IV - DA INSCRIÇÃO**

Art. 4º - A inscrição para o processo deverá ser feita dentro das normas do Edital e até a data limite fixada no cronograma.

§ 1º - Não será permitida a inscrição de alunos que já foram desligados do Curso de Mestrado Profissional do PPGPQ/UFSCar em decorrência da aplicação dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno do PPGPQ/UFSCar.

§ 2º - Cada candidato inscrito deverá informar, em campo próprio na ficha de inscrição (Anexo I) se, em relação a quaisquer dos membros da Comissão de Seleção, possui relações ou vínculos:

- seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- seja sócio da mesma sociedade empresarial do candidato.

§ 3º - Os candidatos deverão entregar cópias digitais dos documentos listados no Apêndice B no ato da inscrição.

§ 4º - Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará na página (eletrônica, se for necessário) do PPGPQ/UFSCar:

- lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas;
- lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome

conste de tal lista, os motivos do indeferimento da inscrição.

§ 5º - A partir do momento de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles cujos nomes constem de tal lista terão prazo de 24 horas para apresentar recurso justificado contestando o indeferimento de sua inscrição. Em hipótese alguma poderá ocorrer anexação extemporânea de documentos que constam na relação descrita no Apêndice B.

§ 6º - Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará na página (eletrônica, se for necessário) do PPGPQ/UFSCar o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos. Nesta mesma data, a Comissão de Seleção também divulgará lista com a relação definitiva de candidatos inscritos.

## V - DA REALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

Art. 5º - O exame de ingresso será realizado em duas etapas, uma primeira para selecionar candidatos aptos para o ingresso no Curso de Mestrado Profissional e uma segunda para avaliar a permanência dos candidatos ingressantes matriculados no PPGPQ/UFSCar ao final do primeiro semestre como alunos regulares.

Art. 6º - A primeira etapa, de caráter eliminatório, compreenderá a realização de uma Avaliação Oral para a discussão da proposta de trabalho, avaliando a capacidade e a maturidade do candidato. Esta proposta não será necessariamente a definitiva.

§ 1º - O cronograma de apresentação dos candidatos será divulgado na página de internet do PPGPQ/UFSCar. Os candidatos impossibilitados de comparecer na data agendada deverão apresentar uma justificativa a ser analisada pela Comissão de Seleção.

§ 2º - A Avaliação Oral será realizada por meio de vídeo-conferência na plataforma Google Meet, através de uma exposição com ou sem uso de eslaides de no máximo de 15 min, com 5 min de tolerância, seguida de arguição pela Comissão de Seleção.

§ 3º - O link a ser usado na plataforma Google Meet será encaminhado por e-mail ao candidato em momento oportuno.

§ 4º - Não será permitida a entrada do candidato na sala virtual de realização da Avaliação Oral após o horário previsto para o início da sessão, conforme a ordem divulgada na página (eletrônica, se for necessário) do PPGPQ/UFSCar.

§ 5º - Durante a avaliação do candidato será permitida a participação de integrantes da empresa/escola (gestores e chefes) onde ele atua e a finalidade será enfatizar a importância do desenvolvimento do projeto de mestrado profissional. Entretanto, é vedada a participação do orientador, dos demais candidatos e do público externo (sem conexão com a empresa/escola do candidato).

§ 6º - Serão considerados aprovados na primeira etapa do exame de ingresso, os candidatos que obtiverem pelo menos 50% dos pontos na Avaliação Oral, seguindo os seguintes critérios:

a) capacidade argumentativa sobre a proposta de trabalho (até 6 pontos), considerando:

i) conhecimento do quadro teórico relacionado ao problema de pesquisa (até 3 pontos);

ii) coerência e viabilidade da metodologia (até 3 pontos);

b) maturidade do candidato (até 3 pontos), considerando sua experiência prévia.

§ 7º - Finalizado o período de avaliação da primeira etapa, será divulgada a lista dos candidatos selecionados e passará a correr o prazo para que os candidatos peçam revisão da avaliação, conforme consta no cronograma. Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará na página do PPGPQ/UFSCar o resultado do julgamento.

§ 8º - Os candidatos selecionados nesta avaliação poderão se matricular como alunos regulares do PPGPQ/UFSCar e cursar as disciplinas oferecidas no primeiro semestre.

Art. 7º - No final do primeiro semestre como alunos regulares, aqueles que atingirem conceitos A ou B na disciplina Preparação do Projeto Profissional serão considerados aprovados na segunda etapa do processo seletivo de que trata o presente Edital e poderão se matricular em definitivo no PPGPQ para dar continuidade às atividades de pesquisa, à complementação dos créditos e à elaboração da dissertação.

Parágrafo único - Discente que não obtiver conceito A ou B na disciplina Preparação do Projeto Profissional ou não concluir a referida disciplina no seu primeiro semestre como aluno regular receberá certificados referentes às disciplinas em que conseguir aprovação e será desligado do PPGPQ/UFSCar.

## VII - DA MATRÍCULA

Art. 8º - A matrícula no PPGPQ/UFSCar deverá ser realizada dentro da validade deste Edital, enviando os documentos descritos em <https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/matricula>.

Parágrafo único - Discente estrangeiro estará sujeito ao Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar, à Resolução CoPG Nº 04 de 25 de abril de 2018 ou mais atual e ao Regimento Interno do PPGPQ/UFSCar, sem qualquer concessão diferenciada, inclusive em relação à avaliação e prazos para a conclusão do curso.

## VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Estas Normas estão sujeitas ao Regimento Interno do PPGPQ/UFSCar.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela CPG.

Art. 11 - Estas Normas entrarão em vigor na data de sua aprovação pela CPG.

\*\*\*\*\*

### Cronograma do Edital Nº 02/2023

#### PROCESSO SELETIVO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 (1º/2024) – MESTRADO PROFISSIONAL

Etapa	Responsável/Procedimentos	Data/Período
Divulgação do Edital e dos membros da Comissão de Seleção	<a href="https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo">https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo</a>	06/11/2023

Período de inscrição	Ver formulário: <a href="https://forms.gle/pw2xTMvqPPXKJruS8">https://forms.gle/pw2xTMvqPPXKJruS8</a>	06/11/2023 a 08/12/2023
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do Edital	e-mail: <a href="mailto:.ppgprofq@ufscar.br">.ppgprofq@ufscar.br</a>	06/11/2023 a 08/12/2023
Divulgação se houve impugnação ou solicitação de esclarecimentos referentes ao Edital	<a href="https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo">https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo</a>	11/12/2023 (a partir das 10:00h)
Divulgação da listagem parcial das inscrições deferidas /indeferidas	<a href="https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo">https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo</a>	12/12/2023 (a partir das 15:00h)
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	e-mail: <a href="mailto:.ppgprofq@ufscar.br">.ppgprofq@ufscar.br</a>	13/12/2023
Análise da Comissão de Seleção acerca dos recursos e divulgação da relação definitiva dos candidatos deferidos	<a href="https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo">https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo</a>	14/12/2023 (a partir das 17:00h)
Prazo para recursos de impugnação contra membros da Comissão de Seleção	e-mail: <a href="mailto:.ppgprofq@ufscar.br">.ppgprofq@ufscar.br</a>	15/12/2023 (até às 12:00)
Divulgação definitiva dos membros da Comissão de Seleção	<a href="https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo">https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo</a>	08/01/2024 (a partir das 15:00)
Divulgação do cronograma dos candidatos para a apresentação da Avaliação Oral	<a href="https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo">https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo</a>	09/01/2024 a 11/01/2024
1ª Etapa do Exame de Seleção - Avaliação Oral com apresentação da proposta de trabalho	<a href="https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo">https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo</a>	16/01/2024 a 19/01/2024
Divulgação parcial do resultado da 1ª Etapa do Exame de Seleção	<a href="https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo">https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo</a>	19/01/2024
Período para impetrar recurso do resultado da 1ª Etapa do Exame de Seleção	e-mail: <a href="mailto:.ppgprofq@ufscar.br">.ppgprofq@ufscar.br</a>	22/01/2024 e 23/01/2024 (até às 12h00)
Análise da Comissão de Seleção acerca dos recursos e divulgação do resultado final deste julgamento	<a href="https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo">https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo</a>	24/01/2024 e 25/01/2024
Divulgação do Resultado Final: publicação da lista definitiva de candidatos selecionados	<a href="https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo">https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo</a>	26/01/2024 até às 15:00
Matrícula	<a href="https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/matricula">https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/matricula</a>	26/02/2024 a 01/03/2024

### Apêndice A - Listagem de docentes habilitados a compor a Comissão de Seleção

Relação dos docentes permanentes do PPGQ/UFSCar e do PPGPQ/UFSCar:

Alejandro López Castillo  
 Alzir Azevedo Batista  
 Ana Paula de Lima Batista  
 Ana Rita de Araújo Nogueira (EMBRAPA)  
 André Farias de Moura  
 Antonio Gilberto Ferreira  
 Arlene Gonçalves Corrêa  
 Caio Marcio Paranhos da Silva  
 Caterina Gruenwaldt Cunha Marques Netto  
 Cauê Ribeiro de Oliveira (EMBRAPA)  
 Daniel Souza Corrêa (EMBRAPA)  
 Dulce Helena Ferreira de Souza  
 Edenir Rodrigues Pereira Filho  
 Edson Roberto Leite  
 Edson Rodrigues Filho  
 Elaine Cristina Paris (EMBRAPA)  
 Elson Longo da Silva  
 Elton Fabiano Sitta  
 Emerson Rodrigues de Camargo  
 Ernesto Chaves Pereira de Souza  
 Evandro Piccin  
 Felipe Christoff Wouters  
 Fernando Cruz Moraes  
 Fillipe Vieira Rocha

Ivani Aparecida Carlos  
Ivo Freitas Teixeira  
João Batista Fernandes  
Joaquim de Araújo Nóbrega  
José Mario de Aquino  
Kalil Bernardino  
Karina Omuro Lupetti  
Kleber Thiago de Oliveira  
Lúcia Helena Mascaro Sales  
Luiz Henrique Capparelli Mattoso (EMBRAPA)  
Manoel Gustavo Petrucelli Homem  
Marcio Weber Paixão  
Marco Antonio Barbosa Ferreira  
Maria Fátima das Graças Fernandes da Silva  
Moacir Rossi Forim  
Nerilso Bocchi  
Orlando Fatibello Filho  
Pedro Sérgio Fadini  
Renato Lajarim Carneiro  
Ricardo Samuel Schwab  
Roberta Cerasi Urban  
Romeu Cardozo Rocha Filho  
Ronaldo Censi Faria  
Rose Maria Carlos  
Sandra Andrea Cruz  
Tiago Venâncio

## **Apêndice B - Documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo**

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO ONLINE - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL (CÓPIA DIGITAL EM FORMATO PDF).

- 1- RG (FRENTE E VERSO)/Passaporte.
- 2- Diploma de graduação (FRENTE E VERSO) ou da declaração que está finalizando o curso.
- 3- Histórico escolar do curso de graduação com as reprovações (sujo).
- 4- Declaração da empresa ou instituição de ensino comprovando o interesse na formação do aluno e no desenvolvimento no tema do projeto proposto para o curso do mestrado profissional.
- 5- Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo I do Edital vigente para o curso de mestrado profissional.
- 6- Resumo da proposta de trabalho de interesse da empresa ou instituição de ensino com assinatura do orientador concordando com a proposta. Conforme modelo Anexo II do Edital vigente para o curso de mestrado profissional.
- 7- Curriculum vitae de acordo com o modelo, devidamente documentado, isto é, com a cópia digital dos comprovantes. Todos os comprovantes do CV devem estar em um único arquivo, conforme modelo Anexo III do Edital vigente para o curso de mestrado profissional.

O Anexo IV mostra uma lista dos orientadores disponíveis para as áreas de concentração do PPGPQ. Além disso, o link <https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/disciplinas> apresenta as disciplinas que serão oferecidas no primeiro semestre de 2024.

Arquivos enviados de forma errada não serão aceitos e não poderão ser apresentados posteriormente.

Anexar os itens, no formulário de inscrição (Ver formulário: <https://forms.gle/pw2xTMvqPPXKJruS8>), nomeados conforme a categoria.

Exemplo:

- item 1. Nomear o arquivo como RG,
- item 2. Nomear o arquivo como Diploma de Graduação,
- item 3. Nomear o arquivo como Histórico Graduação,
- item 4. Nomear o arquivo como Declaração Empresa/Instituição de Ensino,
- item 5. Nomear o arquivo como Anexo I,
- item 6. Nomear o arquivo Anexo II e
- item 7. Nomear o arquivo como Anexo III.

Observações: Na falta de qualquer documento acima relacionado, a inscrição do candidato será indeferida. Todos os documentos devem ser encaminhados utilizando o formulário do link abaixo:

<https://forms.gle/pw2xTMvqPPXKJruS8>

## **Anexo I - MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO A SER ENVIADA POR FORMULÁRIO (A versão editável deste anexo pode ser encontrada em <https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo>)**

**Eu, (nome completo do candidato), portador do documento de identidade nº (número do RG ou do passaporte), solicito a minha inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Profissional do PPGPQ/UFSCar no 01/2024, através do Edital nº 02/2023. Declaro que:**

( ) não possuo relações ou vínculos com membros da comissão nos termos do § 2º do Art. 4 do presente Edital.

( ) possuo relações ou vínculos com membros da comissão nos termos do § 2º do Art. 4 do presente Edital, indicando a seguir os nomes dos docentes e o tipo de vínculo.

Declaro ser verdade a informação prestada acima,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome completo do candidato

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

**Anexo II - MODELO DO RESUMO DA PROPOSTA DE TRABALHO COM ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A) (A versão editável deste anexo pode ser encontrada em <https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo>)**

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Curso de Mestrado Profissional

Ensino de Química ( ) Química Tecnológica ( )

Nome do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

Nome do(a) orientador(a) \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO (Objetivo e Metodologia):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

candidato(a)

Declaro que concordo com a proposta acima e tenho a disponibilidade necessária para orientar o(a) aluno(a):

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Orientador(a)

**Anexo III - CURRICULUM VITAE – MESTRADO PROFISSIONAL (A versão editável deste anexo pode ser encontrada em <https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo>)**

Nome: .....

a) Experiência profissional (empresa ou instituição de ensino atual)

(colocar documentação comprobatória como ITEM I)

Dados do emprego atual:

Empresa:

Cargo: Tempo na Função

b) Especialização

Sim ( ) Não ( )

Título do curso: Ano:

c) Curso de graduação: Sim ( ) Não ( )

Título do curso: Ano:

d) Atividade de gerenciamento e direção Sim ( ) Não ( )

Função:

e) Patente (colocar documentação comprobatória como ITEM II)

f) Artigos (colocar documentação comprobatória como ITEM III)

g) Trabalhos em congressos científicos (colocar documentação comprobatória como ITEM IV)

...../...../.....

Assinatura do candidato

Data

#### Anexo IV - LISTA DE DOCENTES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO NO PPGPQ

Docente	e-mail	Área(s) disponível para orientação	Link do CV Lattes
Alejandro Lopez Castillo	alcastil@ufscar.br	Química Tecnológica	<a href="http://lattes.cnpq.br/2599181118729458">http://lattes.cnpq.br/2599181118729458</a>
Ana Rita de Araujo Nogueira	ana.nogueira@embrapa.br	Química Tecnológica	<a href="http://lattes.cnpq.br/7034773971317045">http://lattes.cnpq.br/7034773971317045</a>
Caio Paranhos	paranhos@ufscar.br	Ensino de Química e/ou Química Tecnológica	<a href="http://lattes.cnpq.br/7793686262868668">http://lattes.cnpq.br/7793686262868668</a>
Cauê Ribeiro de Oliveira	caue.ribeiro@embrapa.br	Química Tecnológica	<a href="http://lattes.cnpq.br/5321313558714462">http://lattes.cnpq.br/5321313558714462</a>
Daniel Souza Correa	daniel.correa@embrapa.br	Química Tecnológica	<a href="http://lattes.cnpq.br/0461451015026948">http://lattes.cnpq.br/0461451015026948</a>
Edenir Rodrigues Pereira Filho	erpf@ufscar.br	Química Tecnológica	<a href="http://lattes.cnpq.br/3394181280355442">http://lattes.cnpq.br/3394181280355442</a>
Elton Sitta	esitta@ufscar.br	Química Tecnológica	<a href="http://lattes.cnpq.br/432647634828429">http://lattes.cnpq.br/432647634828429</a>
Emerson Rodrigues de Camargo	camargo@ufscar.br	Ensino de Química e/ou Química Tecnológica	<a href="http://lattes.cnpq.br/7720754304065239">http://lattes.cnpq.br/7720754304065239</a>
Ernesto Pereira	ernesto@ufscar.br	Química Tecnológica	<a href="http://lattes.cnpq.br/6469642481998660">http://lattes.cnpq.br/6469642481998660</a>
Evandro Piccin	evandrop@ufscar.br	Química Tecnológica	<a href="http://lattes.cnpq.br/0331437242477234">http://lattes.cnpq.br/0331437242477234</a>
Fernando Cruz de Moraes	fcmoares@ufscar.br	Ensino de Química e/ou Química Tecnológica	<a href="http://lattes.cnpq.br/8597473049054728">http://lattes.cnpq.br/8597473049054728</a>

Fillipe Vieira Rocha	fillipe@ufscar.br	Química Tecnológica	http://lattes.cnpq.br/5841127259122766
Joaquim de Araújo Nóbrega	djan@ufscar.br	Química Tecnológica	http://lattes.cnpq.br/8833989058164529
José Mario de Aquino	jmaquino@ufscar.br	Química Tecnológica	http://lattes.cnpq.br/8847710280926769
Karina Omuro Lupetti	karinalupetti@ufscar.br	Ensino de Química	http://lattes.cnpq.br/5198051111079064
Marco Antonio Ferreira	marco.ferreira@ufscar.br	Química Tecnológica	http://lattes.cnpq.br/6874055640224407
Renato Lajarim Carneiro	renato.lajarim@ufscar.br	Química Tecnológica	http://lattes.cnpq.br/8065852319463976
Ricardo Samuel Schwab	rschwab@ufscar.br	Química Tecnológica	http://lattes.cnpq.br/6935890756504964
Roberta Cerasi Urban	roberta.urban@ufscar.br	Ensino de Química e/ou Química Tecnológica	http://lattes.cnpq.br/7313670290572985
Romeu C. Rocha Filho	romeu@ufscar.br	Ensino de Química	http://lattes.cnpq.br/5200717413563550

São Carlos, 15 de setembro de 2023.

#### ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Tipo de Assinatura	Nome Completo	Cargo/Função	Lotação



Documento assinado eletronicamente por **Edenir Rodrigues Pereira Filho, Coordenador(a)**, em 05/11/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1189382** e o código CRC **65CD9906**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034116/2023-85

SEI nº 1189382

Modelo de Documento: Pos-Grad: Edital, versão de 05/Dezembro/2019